

PORTARIA Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2.020.

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

CONSIDERANDO de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - REALIZAR, a remoção da Senhora Daniela Aparecida Spagnol Francisco - portadora do Registro Geral n.º 28.218.648-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEI “Pedro Cardeal Magosso”, sob sua subordinação e dependência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O concurso de remoção de docentes vinculados à Rede Municipal de Ensino de Colina é realizado sob os auspícios dos termos contidos no Capítulo X da Lei Complementar n.º 120/2009, regulamentado pela Portaria n.º 740/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Janeiro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)